



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Instituto de Artes - IA
R. Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro - CEP 90020180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

ATA

ATA-RELATO - N.º 1/2020 - REUNIÃO MCONF DO CONSUNI

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, das treze horas e trinta minutos às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor do Instituto de Artes, professor Raimundo José Barros Cruz, reuniram-se para Webconferência, através do Mconf UFRGS, os seguintes Conselheiros: Daniela Pinheiro Machado Kern, Vice-Diretora, Alexandre Ricardo dos Santos, Chefe do Departamento de Artes Visuais; Camilo da Rosa Simões, Chefe do Departamento de Música; Regina Antunes Teixeira dos Santos, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música; Paulo Antônio de Menezes Pereira da Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais; Celso Vitelli, Coordenador da COMPEQS; Caroline Soares de Abreu, Coordenadora da COMGRAD - Música; Cláudia Muller Sachs, Coordenadora da COMGRAD - Teatro; Joana Bosak de Figueiredo, Coordenadora da COMGRAD - História da Arte; Alessandra Bochio, Coordenadora da COMGRAD - Artes Visuais; Andrea Brächer, representante docente do Departamento de Artes Visuais; João Carlos Machado, representante docente do Departamento de Arte Dramática; Sheila Iribarem de Melo Bott, Bibliotecária-chefe; José Carlos de Azevedo, representante dos servidores técnico-administrativos; Paula Beatriz da Silva Serpa, representante dos servidores técnico-administrativos. Iniciada a Webconferência, passou-se a seguinte pauta: "cenários do/para o IA a partir da crise". O Diretor apresentou a todos e todas o documento "Modelo de distanciamento controlado do RS", disponibilizado pela Administração Central. Seguiu-se então com debate sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião virtual foi encerrada pelo Diretor e, para constar, eu, Daniela Armani Lopes, lavrei o presente relato.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO JOSE BARROS CRUZ, Diretor(a) do Instituto de Artes**, em 01/06/2020, às 10:24, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2135136** e o código CRC **949D24E9**.